



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI 47/2021

RELATÓRIO

Exmo.Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

O vereador que abaixo subscreve, analisando o Projeto de Lei nº 47/2021, de autoria do executivo municipal, que: "Dispõe sobre autorização ao poder executivo para criar fichas no orçamento programa para 2021, e dá outras providências." Tem a relatar o que se segue:

O projeto vem a esta Comissão de Finanças e Orçamento, para análise, em obediência ao disposto no artigo 198 parágrafo único do regimento interno. Trata-se de proposição de lei, que objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a criar fichas no orçamento programa para 2021, e dá outras providências.

Lido em plenário no dia 03 de maio do corrente ano, durante a 14ª sessão ordinária, o projeto recebeu análise prévia favorável ao seu recebimento pela secretaria legislativa da casa, posteriormente a propositura foi encaminhada para a Comissão de Justiça e Redação que emitiu relatório com parecer favorável a matéria, com a ressalva da relatora do projeto na presente comissão, que recomendou a esta comissão de finanças e orçamento a possibilidade de convocação de audiência pública para discussão da matéria. O projeto também recebeu parecer opinativo favorável por parte do departamento jurídico da câmara dos vereadores e em seguida foi feito o encaminhamento à esta presente Comissão de Finanças e Orçamento.

CONCLUSÃO

Considerando que de acordo com o relatório da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei em análise, obedece às regras impostas pela lei que compete a comissão, bem como está em conformidade com a legislação vigente.

Considerando que houve audiência pública sobre o projeto de lei exposto, possibilitando oportunidade de maiores esclarecimentos e transparência na discussão deste projeto.

Considerando que diante do exposto, avaliando exclusivamente sua compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei 47/2021, não visualizo nenhuma transgressão a lei orçamentária do município.



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Sou de acordo com sua redação original, emitindo parecer favorável

É o que esta comissão tem a manifestar.

Sala das comissões, 20 de maio de 2021.


Altran José Farias Lima
Altran - MDB
Vereador




Bruno Henrique Leite Carneiro
Bruno Leite - DEM
Vereador